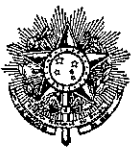


ATA DA 194ª REUNIÃO DO COLET

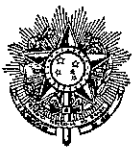
1
2 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 14h30min, reuniu-se o Colegiado de
3 Letras, em sua centésima nonagésima quarta Reunião Ordinária para examinar e discutir o expediente
4 constante da ordem do dia. Estiveram presentes a Profa. Ucy Soto, Coordenadora do Curso de Letras,
5 o Prof. Emílio Carlos Roscoe Maciel e o Prof. José Rubens Lima Jardimino. A Profa. Eliane Mourão e
6 a representante discente Júlia Côrtes Rodrigues justificaram a ausência. O Prof. Melliandro participou
7 da reunião como convidado do Setor de Língua Portuguesa e Estudos Clássicos. **I. EXPEDIENTE -**
8 **1. Aprovação da ata da 192ª e 193ª reunião do COLET:** Após leitura e algumas correções, as atas
9 foram aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações:** A Coordenadora colocou a palavra à
10 disposição dos membros. Logo após, ela comunicou que se reuniu com o Sr. João Francisco Daniel,
11 pesquisador da PROPLAD/UFOP e responsável pela relação institucional da UFOP com o MEC,
12 principalmente no que se refere à verificação das normativas estabelecidas pelo Ministério, ocasião em
13 que ele explicou as mudanças ocorridas, a partir de 2010, na forma como o MEC regulamenta os
14 cursos de graduação. Uma das mudanças importantes é que a forma de controle já não é quantitativa,
15 mas sim realizada pelo nº do CPF de alunos e professores. Dessa forma, o MEC sabe exatamente
16 quem são os alunos que estão se formando e os professores que estão atuando nos cursos ou
17 habilitações oferecidas, o que impede, por exemplo, que o mesmo aluno esteja matriculado em dois
18 cursos ou habilitações concomitantemente. Desde 2010, o Sr. João vem conversando com a
19 PROGRAD e com os Presidentes dos Colegiados, explicando as novas regulamentações baixadas pelo
20 MEC. Uma delas é a adequação dos cursos às normas do MEC no que diz respeito à diferença entre
21 cursos de licenciatura e bacharelado e a disponibilização, no site do e-MEC, dos dados institucionais
22 dos cursos reconhecidos e dos nomes dos coordenadores responsáveis. Essa é a nova forma do MEC
23 organizar e padronizar o rol de ofertas de cursos de graduação, inclusive no que se refere ao nome dos
24 cursos. Falou também sobre como o MEC está fazendo para credenciar e recredenciar cursos. Vários
25 levantamentos e cálculos para o acompanhamento dos cursos são realizados, sendo um deles a nota do
26 ENADE. Um segundo índice, ainda mais importante do que a nota do ENADE, chama-se CPC –
27 Conceito Preliminar de Curso. Trata-se de uma equação em que a nota do ENADE, a nota dos
28 questionários que os alunos preenchem sobre a Instituição e o ensino quando são inscritos na prova do
29 ENADE, o questionário respondido pelo Coordenador de Curso, a titulação dos professores, o regime
30 de trabalho docente, e vários outros quesitos fazem parte do complexo cálculo através do qual fica
31 estabelecido o CPC do curso que varia entre as faixas de 1 a 5. Para o curso que se situar na faixa 3
32 ou superior do CPC, o MEC abre processo de recredenciamento do curso online, aprova o
33 recredenciamento e o processo se encerra automaticamente, em pouco tempo. Foi o que aconteceu
34 com a nossa Licenciatura, que tem o CPC na faixa 3. Os cursos que se situam na faixa abaixo de 3, ou
35 seja, faixas 1, 2 ou estão “sem conceito”, como é o caso do nosso curso de Bacharelado (que está sem
36 nota por, entre outros motivos, não ter número de ingressantes no curso), o MEC abre um processo
37 que é enviado ao representante da Instituição por meio de um Despacho Saneador em que é solicitado
38 que seja preenchida uma série de informações sobre o curso, seus professores, alunos, etc. Essas
39 informações são enviadas ao MEC, que pode requisitar mais informação e marcar uma visita *in loco*
40 para avaliar o recredenciamento ou não do curso. Nossas habilitações não se adequam plenamente ao
41 que o MEC hoje solicita, e ele está criando mecanismos de pressão para padronizar a oferta de cursos.
42 Hoje, no e-MEC, o curso de Letras da UFOP apresenta dois cursos ativos: a Licenciatura (que engloba
43 LLP e LLI) e o Bacharelado (que engloba os BTR, BLT, BLG). Nossa entrada se faz pela Licenciatura
44 de Língua Portuguesa e, no segundo período, o aluno opta entre uma das 05 habilitações. Essa entrada
45 comum para bacharelados e licenciandos não é desejável ao MEC, que quer estabelecer perfis claros
46 e diferenciados para Licenciatura e Bacharelado. Além dos dois cursos ativos, há também o registro
47 no site do e-MEC de outros 06 cursos de Letras na UFOP, alguns inativos, sem vagas atribuídas, e
48 outros não. Desde 2011, o Sr. João vem solicitando da PROGRAD uma adequação ou um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
COLEGIADO DE LETRAS



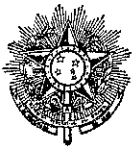
49 posicionamento quanto a essa questão. Faz-se necessário discutir se seria preciso uma adequação e
50 qual seria o caminho mais viável para o curso de Letras da UFOP, ainda que não se coloque em
51 prática tudo o que o MEC deseja. Um posicionamento sobre nosso modelo de curso poderia ser
52 enviado ao MEC, questionando-o se não existiriam outras possibilidades de organização dos cursos de
53 Letras. Com essa diferenciação determinada pelo MEC entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado
54 (inclusive com provas diferentes do ENADE), existe um problema, já que nosso sistema de ingresso
55 não prevê entrada de alunos para o curso de Bacharelado. Dessa forma, sempre teremos o CPC sem
56 conceito nos cursos de Bacharelado em Letras. Uma das soluções é definir entradas separadas para a
57 Licenciatura e para o Bacharelado, mas é preciso verificar se haveria demanda para os nossos
58 bacharelados e se tal decisão não tiraria vagas da Licenciatura. Em seguida, a Coordenadora solicitou
59 incluir como ponto de pauta CPC – Conceito Preliminar de Curso dos Bacharelados. Todos
60 concordaram. **II. ORDEM DO DIA – 1. Situação do curso de Letras:** A Coordenadora fez um
61 levantamento das habilitações, pois trabalhamos com dois currículos, o de Transição (Currículo 3) e o
62 atual (Currículo 4). A intenção é reduzir ao máximo o número de alunos do Currículo de Transição.
63 No Bacharelado de Estudos Linguísticos (BLG) temos 14 alunos inscritos, dos quais 04 estão na lista
64 de desligamento ou jubramento; no Bacharelado de Estudos Literários (BLT) temos 26 alunos
65 inscritos, dos quais 06 estão na lista de desligamento ou jubramento; no Bacharelado de Tradução
66 (BTR) temos 34 alunos inscritos, dos quais 03 estão na lista de desligamento ou jubramento. Desses
67 alunos inscritos nos bacharelados, nem todos estão na primeira opção de curso, mas em continuidade
68 de estudos. Dos 14 alunos inscritos no BLG, 08 são do Currículo de Transição, dos 26 alunos inscritos
69 no BLT, 10 são do Currículo de Transição e dos 34 alunos inscritos no BTR, 07 são do Currículo de
70 Transição. Por algum equívoco, os alunos que pediram continuidade de estudos continuaram no
71 Currículo de Transição e não entraram no Currículo Novo, como estabelecido na Resolução CEPE nº
72 1744. Dessa forma, será feito um levantamento dos alunos que, após solicitarem continuidade de
73 estudos, trancamento e afastamento especial, não ingressaram no currículo atual. É preciso avisá-los
74 que eles terão que cumprir o currículo novo. Todos concordaram. Na Licenciatura em Língua Inglesa,
75 há 62 alunos inscritos, dos quais 09 estão na lista de desligamento ou jubramento e 21 deles estão no
76 Currículo de Transição. Na Licenciatura em Língua Portuguesa, há 195 alunos inscritos, dos quais 14
77 estão na lista de desligamento ou jubramento e 27 estão do Currículo de Transição. É preciso saber
78 quais deles estão em continuidade de estudos para avisá-los de que estão no Currículo Novo. Os
79 alunos que estão cursando o “ciclo básico”, ou seja, o 1º e o 2º períodos, ainda não optaram por uma
80 habilitação e estão oficialmente na Licenciatura em Língua Portuguesa, pois só no final do segundo
81 período é que eles optam por uma habilitação. Por isso não temos entrada em Bacharelado, todos
82 entram no Curso de Letras da UFOP pela Licenciatura em Língua Portuguesa. O MEC já não abona
83 esse tipo de funcionamento. A Coordenadora ficou de terminar o mapeamento do curso e enviar para a
84 Assembléia do DELET e por e-mail para todos os membros do COLET. **2. Regulamentação das**
85 **ATVs:** A Coordenadora informou que o Curso de Letras é o único do ICHS que ainda não
86 regulamentou as ATVs. Sugeriu montar um quadro de categorias de atividades e enviar por e-mail
87 para todos os membros discutirem para, na próxima reunião do COLET, apresentar uma minuta da
88 resolução de ATVs para ser votada. Todos concordaram. **3. Decisões do COLET em choque com**
89 **Resoluções do CEPE:** A Coordenadora relatou que procurou o Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves
90 para conversar sobre a mudança do currículo que o Colegiado implementou em 2008/1 sob sua
91 presidência, para entender as mudanças implementadas no currículo de Letras. Destacou que a
92 Resolução CEPE 3479, que versa sobre alteração curricular do Curso de Letras, estabelece as
93 disciplinas específicas para Licenciatura e Bacharelado. Também disse que todas as disciplinas
94 facultativas de código LET podem ser consideradas como eletivas para o Curso de Letras, exceto as
95 disciplinas de didática, estágios, projetos e monografias. As disciplinas de Educação, código EDU,
96 específicas da Licenciatura, também não podem ser consideradas automaticamente como eletivas para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
COLEGIADO DE LETRAS



97 os Bacharelados, pois fazem parte da especificidade do curso de Licenciatura e não do Bacharelado.
98 Isto exposto, a Coordenadora informou que o COLET não vai mais deferir nenhum pedido de
99 aproveitamento de estudos desta natureza automaticamente. Todos concordaram. **4. Aprovação dos**
100 **formulários referentes à monografia:** A Coordenadora informou que no nosso termo de
101 compromisso atual o aluno não se compromete a realizar seu trabalho de monografia junto com seu
102 orientador. Portanto, refez o formulário acrescentando um local onde ele assina declarando estar ciente
103 das normas e outras questões legais. Após apresentação do novo termo, ele foi colocado em votação,
104 sendo aprovado por unanimidade. **5. Continuidade de estudos e reingresso para o currículo novo:**
105 A Coordenadora disse que todas as Resoluções CEPE, como, por exemplo, a de nº 1744, postulam que
106 o aluno, ao pedir continuidade de estudos, reingresso ou afastamento especial, tendo havido mudança
107 de currículo, ingressará no currículo novo. Informou que, em seus despachos nesse tipo de
108 requerimento, vai deixar essa informação bem clara: “Deferido para o currículo novo”. Todos
109 concordaram. **6. Definição de habilitação:** A Coordenadora relatou o requerimento da aluna Josie
110 Helen Siman para ilustrar essa questão. A aluna pediu requerimento de colação de grau para
111 Bacharelado em Estudos Linguísticos, sendo que está regularmente matriculada na Licenciatura em
112 Língua Portuguesa. Em conversa com a aluna, ela afirmou que já mudou de habilitação umas quatro
113 vezes, sendo que, segundo normas da Universidade, só é permitido mudar de habilitação duas vezes.
114 O complicador é que ela foi aprovada em seleção de mestrado e precisa colar grau. Por esse motivo, o
115 Colet concorda em aprovar o pedido de colação de grau em Bacharelado de Estudos Linguísticos, mas
116 buscará evitar ao máximo que isso aconteça novamente. Todos aprovaram a solicitação
117 excepcionalmente. **7. Calendário de reuniões:** A Coordenadora corrigiu o horário do nosso
118 calendário de reuniões para que todos os representantes possam participar. Ficaram agendados
119 encontros para as 13h30min, nos dias 13/03, 03/04, 08/05 e 12/06/13. O calendário foi aprovado por
120 unanimidade. **8. Requerimentos discentes:** A Coordenadora apresentou o requerimento nº 2272 de
121 não atribuição de faltas à aluna Flora de Melo Neves para fazer um mini-curso na PUC-RIO na área de
122 tradução. Conforme Resolução CEPE 1744, a aluna tem direito, mas vai despachar com a ressalva de
123 que não terá as faltas computadas desde que traga o certificado de conclusão do minicurso. Todos
124 concordaram. Logo após, apresentou o requerimento nº 2605, do aluno João Eustáquio Evangelista de
125 Paula, pedindo a revisão de sua situação na disciplina Língua Francesa II (LET958), ministrada pela
126 Profa. Priscila Rocha. O aluno foi reprovado na disciplina Francês II no semestre passado e pediu a
127 matrícula, com quebra de pré-requisito, na disciplina Francês III neste semestre. Como sua reprovação
128 em Francês II foi mantida e a professora responsável pela disciplina Francês III não concorda com a
129 quebra do pré-requisito concedida pelo COLET, a sua matrícula foi cancelada. Isso aconteceu porque
130 os requerimentos *on line* de pedido de quebra de pré-requisitos têm a opção de deferir com ressalva,
131 mas a Seção de Ensino não tem como procurar os professores para consultar se autorizam ou não o
132 pedido dos alunos. Sendo assim, a Coordenadora sugeriu diminuir ao máximo a aprovação de
133 matrículas com quebra de pré-requisitos. Todos aprovaram a sugestão da Coordenadora. A
134 Coordenadora leu também o requerimento nº 2728, da aluna Bárbara Mateus Soares de Gouvêa, em
135 que pede afastamento especial por estar cuidando de seu filho prematuro que precisa de cuidados
136 especiais. Ela já trancou o período de 2012/1; em 2012/2 está matriculada, mas não está freqüentando
137 e, como ela não sabe quando vai voltar a estudar, a SEICHS aconselhou que ela pedisse o afastamento
138 especial. Após análise da documentação, o Colegiado aprovou o afastamento especial da aluna, com a
139 ressalva de que se houver alguma reforma curricular enquanto estiver afastada, ao retornar ela terá que
140 cumprir o currículo que estiver em vigência. Os requerimentos de reingresso das alunas Vanessa
141 Christina Campos Silva (nº 2626) e Janaína Cristina de Faria (nº 2672), protocolados na SEICHS em
142 novembro de 2012, porque foram desligadas da UFOP neste semestre de 2012/2, foram requeridos de
143 forma equivocada. Conforme a Portaria da Reitoria nº 555, de 13 de novembro de 2012, as alunas
144 tinham direito a interposição de recurso contra a decisão de desligamento efetuada pelo CEPE e não a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS
COLEGIADO DE LETRAS



145 reingresso. O reingresso tem data estipulada no calendário acadêmico e os requerimentos são
146 protocolados no sistema. Só é possível solicitar-se reingresso de um semestre para o outro. Os
147 referidos requerimentos foram deferidos pelo COLET e encaminhados para PROGRAD no dia
148 16/01/13, conforme solicitação da PROGRAD. Porém, é necessário rever esse tipo de
149 encaminhamento, pois se existem normas, elas devem ser cumpridas tanto pelo Colegiado quanto pela
150 PROGRAD. **9. CPC – Conceito Preliminar de Curso do Bacharelado de Letras:** A Coordenadora
151 pediu uma reunião com representantes da PROGRAD (SISU), PROPLAD, SEICHS, a representante
152 discente e os antigos presidentes do COLET, o Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves e o Prof. Emílio
153 Carlos Roscoe Maciel para equacionarmos o problema do Bacharelado sem conceito no CPC e outros
154 problemas do curso de Letras com o Sistema Acadêmico de Ensino da UFOP. Essa reunião
155 provavelmente acontecerá no dia 14/02/2013, às 13h30min. Nela pretende-se encaminhar uma solução
156 sobre a questão da Secretária do COLET, Maria Luísa, ficar fazendo conferência manual do histórico
157 dos alunos do Curso de Letras que estão para ser formar. O Sistema Acadêmico de Ensino tem que
158 entender as especificidades dos nossos currículos e essa conferência tem que ser automática, como
159 acontece nos demais cursos da UFOP. Todos concordaram. **III. Outros Assuntos:** Não houve outros
160 assuntos. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Ucy Soto encerrou a sessão, da qual lavrei a presente
161 ata, que, se aprovada, será assinada pela Coordenadora do Curso de Letras e por mim, Secretária.
162 Mariana, 23 de janeiro de 2013.

163
164
165
166
167

168 Profa. Dra. Ucy Soto
169 Coordenadora do Curso de Letras
170 ICHS/UFOP

Maria Luísa das Chagas
Secretária do COHIS/COLET/COPEL
ICHS/UFOP